



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP: 78.780-000

TEL/FAX: (0XX) 65 - 481 1165

DECRETO N.º 026/2001

“Dispõe sobre a Contratação de funcionários e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.226/2001, de 16 de Janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam contratados os servidores abaixo relacionados, para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público, fulcradas no inciso V do art. 275 da Lei Municipal n.º 738/93, pelo período de 04 (quatro) meses.

NOME	CARGO	NÍVEL/REF.
Rosimeire Lopes de Souza	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Salatiel Alves Pereira	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Marcos Nunes Gomes	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Ivon Ribeiro da Silva	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Edson Batista	Professor	Nível I
Elizangela Valentim Limas Oliveira	Professora	Nível II
Silmair Duarte Resende	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Margarete Aparecida de Campos	Professora	Nível V
Juranice Teles Porfírio Barros	Professora	Nível II
Wanda Moreira Salonine	Professora	Nível II
Wilçon da Silva Melo	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Josué Pinheiro	Ag. Serv. Público	A.N.E. I



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.

CEP: 78.780-000

TEL/FAX: (0XX) 65 - 481 1165

Wanda Moreira Salonine	Professora	Nível II
Valquíria Gonçalves de Lima	Professora	Nível II
Wellington José Rezende	Professor	Nível II
Maria Luiza M. Rodrigues	Professora	Nível IV
Joana Angélica Fróes	Professora	Nível IV
Ana Cristina Rosa	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Alda Fraga da Silva	Professora	Nível I
Letícia Nogueira G. de Rezende	Professora	Nível IV
Cileide Lídia David Pereira	Continuo	A.N.E. I
Leila Marques S. Souza	Professora	Nível II
Clarice Lopes	Continuo	A.N.E. I
José Carlos de Abreu – 15/02/01	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Célia Nascimento Moraes	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Maria Ap. ^a D. de Freitas – 01/03/01	Continuo	A.N.E. I
Valentim Torres de Araújo 01/03/01	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
Ademir Alves Ribeiro – 01/03/01	Ag. Serv. Público	A.N.E. I
José Borges de Oliveira – 01/03/01	Ag. Serv. Público	A.N.E. I

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 01 de fevereiro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal